

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 166/02, 31 de outubro de 2002.

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2002 no valor de R\$ 350,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) no orçamento de dois mil e dois, com a seguinte discriminação:

Órgão: 04 - Sec. Mun. da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 03 - FMS- Recursos Vinculados

Proj/Ativ. : 10301001242.067 - Manut., Desenv., Progr. Saúde da Mulher

Elem da Desp: 3.3.90.30.01.0000 - Material de Consumo **R\$350,00**

Art. 2º - Tendo como objetivo: "Compreende gastos para aquisição de materiais e medicamentos para atendimento do Programa Saúde da Mulher com recursos do Ministério da Saúde."

Art. 3º - Servirá para cobertura deste crédito especial recursos de convênios/programas;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2002.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete